



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**PORTARIA N° 070/2021**

**“DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N° 001/2021 E  
PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO N° 001/2021, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO PEDRO DA CIPA - MT.”**

**Eduardo José da Silva Abreu**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT:

- **LUIZ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n° 420.292.011-20, como Presidente da Comissão, ocupante de cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, com a matrícula funcional n° 1542;

- **FABIANA NUNES RUIZ SILVA**, inscrita no CPF/MF n° 393.925.721-53, como Secretária da Comissão, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO com a matrícula funcional n° 0007;

- **ROSANA RITA CASTELLI DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF n° 568.680.571-72, como membro da Comissão, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com a matrícula funcional n° 0095;

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado n° 001/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

e processo seletivo público nº 001/2021, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de março de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.